ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

O R Ç A M E N T O A N U A L

1 9 9 3

****

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
EMITIR PARECER
Em 27 de dezembro de 1992
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

M E N S A G E M

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

MENSAGEM

Major Vieira, 24 de Outubro de 1.992.

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências, em observância à determinação do Tribuna
Contas do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da Autarc
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE MAJOR VIEIRA para o exercício de 1993, em Cr$ 16.500.000.000,00 (Dezesseis
lhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Atenciosamente.

CLAUDIO GADOTTI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

PROJETO DE LEI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

PROJETO DE LEI Nº 35/92.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE MAJOR VIEIRA PARA O E
DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Orçamento do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS de Major Vieira, para o exercício financeiro de 1.
estima a Receita em Cr$ 16.500.000.000,00 (Dezesseis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros
a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a discriminação das fontes previstas nos Anexos, partes
grantes desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação apresentada no Anexo II da presente Lei

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efeti
portamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Cré
Antecipação da Receita, até o limite previsto na legislação em vigor.

Segue Fls.

9.1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

Art. 6º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64, de 17 de mar 1964, nos termos dos artigos 7º e 43, seus ítens e parágrafos, fica autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, para as dotações que se tornarem insuficientes, utilizando recursos, os previstos no artigo 43, ítens I e II, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 8 (oitenta por cento), das Receitas previstas.

II - Realizar Operações de Crédito, por Antecipação da Receita, para atender a insuficiência Caixa, até o limite correspondente à 30% (trinta por cento) das receitas previstas.

Art. 7º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinadas, por Ato do Chefe do Poder Executivo, a s prir deficiências nas dotações orçadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrá

Major Vieira, 24 de Outubro de 1.992

CLAUDIO GADOTTI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

A N E X O S

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

ORÇAMENTO/EXERCÍCIO DE 1.993

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	. Cr$.	Cr$	D E S P E S A	. Cr$.	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas de Contribuições	2.000.000		Despesas de Custeio	10.585.000.000	
Receita Patrimonial	1.478.000.000		Transfs.Correntes	40.000.000	
Receitas de Serviços	12.500.000.000		T O T A L		10.
Transfs. Correntes	410.000.000		Superávit		4.
Outras Receitas Correntes	510.000.000				
T O T A L		14.900.000.000	T O T A L		14.
Superávit	4.275.000.000				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Transfs. de Capital	1.600.000.000		Investimentos	3.500.000 000	
Outras Receitas Capital	-		R e s e r v a	2.375.000.000	
T O T A L		5.875.000.000	T O T A L		5.

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	14.900.000.000	DESPESAS CORRENTES	10.625.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	3.500.000.000
		RESERVA	2.375.000.000
T O T A L	16.500.000.000	T O T A L	16.500.000.000

91

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

ORÇAMENTO/EXERCÍCIO DE 1.993

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA 1.991	ORÇADA 1.992	E
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1200.00.00	Receitas de Contribuições			
1210.90.00-01	Contribuições Diversas	633.531,00	2.000.000,00	1.
1210.90.00-02	Doações Diversas	78.563,00	3.000.000,00	
1300.00.00	Receita patrimonial			
1390.00.00-03	Outras Receitas Patrimoniais	20.317.234,64	6.000.000,00	1.4
1600.00.00	Receitas de Serviços			
1600.05.00-04	Serviços Hospitalares	14.689.133,26	160.000.000,00	10.5
1600.99.00-05	Outros Serviços Hospitalares	653.149,00	40.000.000,00	2.0
1700.00.00	Transferências Correntes			
1713.00.00	Transferências Intergovernamentais			
1713.09.oo-06	Transferências do Município	2.793.803,91	10.000.000,00	
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.04-07	Transf. do Imposto sobre a Renda retido na fonte § 1º, art 23 § 2º art. 23 e § 2º art. 24 Const.Fed.	9.264.506,50	2.000.000,00	
1721.09.00	Outras Transferências da União			
1721.09.01-08	Auxílios e/ou Contribuições	-	5.000.000,00	2
1722.09.00	Transferências do Estado			
1722.09.01-09	Auxílios e/ou Contribuições	-	3.000.000,00	2
1900.00.00	Outras receitas correntes			
1910.00.00-10	Multas e juros de mora	-	2.000.000,00	
1920.00.00-11	Indenizações e/ou restituições	7.509,04	1.000.000,00	
1990.00.00.12	Outras receitas eventuais	7.093.242,85	2.000.000,00	5
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2100.00.00	Operações de Créditos			
2110.00.00	Operações de Créditos internas			
2110.02.00-13	Operações Diversas	-	-	
2200.00.00	Alienação de Bens			
2200.00.00-14	Alienação de Bens Móveis	-	-	
2400.00.00	Transferências de Capital			
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais			
2413.00.00-15	Transferências do Município	-	5.000.000,00	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais			
2421.09.01-16	Transferências da União	-	10.000.000,00	8
2422.09.01-17	Transferências do Estado	-	9.000.000,00	8
2590.00.00-18	Outras Receitas de Capital	-	5.000.000,00	
	T O T A L	55.530.673,20	265.000.000,00	16.5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

O R Ç A M E N T O A N U A L

Exercício de 1993

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Em Cr

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS	REALIZADA 1991	FIXADA 1992	ES
	SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES			
3.000	DESPESAS CORRENTES			
3.100	Despesas de Custeio			
3.110	Pessoal			
3.111/01	Pessoal Civil	13.219.974,07	50.000.000,00	3.0
3.113/02	Obrigações Patronais	3.420.926,33	16.500.000,00	4
3.120/03	Material de Consumo	8.976.117,93	40.000.000,00	3.5
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.131/04	Remuneração de Serviços Pessoais	720.000,00	4.000.000,00	1
3.132/05	Outros Serviços e Encargos	7.490.200,94	45.000.000,00	3.5
3.190	Diversas Despesas de Custeio			
3.191/06	Sentenças Judiciais	-	500.000,00	
3.192/07	Despesas de Exercícios Anteriores	-	2.500.000,00	
3.200	Transferências Correntes			
3.250	Transferências à Pessoas			
3.253/08	Salário-Familia	-	-	
3.260	Encargos da Dívida Interna			
3.261/09	Juros da Dívida Contratada	-	-	
3.266/10	Encargos de Outras Dívidas	-	1.000.000,00	
3.280/11	Contribuições p/Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	-	2.500.000,00	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.100	Investimentos			
4.110/12	Obras e Instalações	1.512.278,00	28.000.000,00	1.0
4.120/13	Equipamentos e Material Permanente	3.290.968,27	55.000.000,00	2.5
4.200	Inversões Financeiras			
4.210/14	Aquisição de Imóveis	-	-	
9.000	R E S E R V A			
9.900	Fundo de Reserva Orçamentária			
9.990/15	Reserva de Contingência	-	20.000.000,00	2.3
	T O T A I S	38.630.465,54	265.000.000,00	16.5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 1.993

Em

ÓRGÃO: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

NATUREZA DA DESP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	C E
	SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES			
3.000	DESPESAS CORRENTES			10.6
3.100	Despesas de Custeio			10.5
3.110	Pessoal		3.400.000.000	
3.111/01	Pessoal Civil	3.000.000.000		
3.113/02	Obrigações Patronais	400.000.000		
3.120/03	Material de Consumo		3.500.000.000	
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos		3.650.000.000	
3.131/04	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000.000		
3.132/05	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000		
3.190	Diversas Despesas de Custeio		35.000.000	
3.191/06	Sentenças Judiciais	5.000.000		
3.192/07	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000.000		
3.200	Transferências Correntes			
3.250	Transferências à Pessoas		-	
3.253/08	Salário-FAmilia	-		
3.260	Encargos da Dívida Interna		10.000.000	
3.261/09	Juros de Dívida Contratada	-		
3.266/10	Encargos Outras Dívidas	10.000.000		
3.280/11	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		30.000.000	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			3.5
4.100	Investimentos		3.500.000.000	
4.110/12	Obras e Instalações	1.000.000.000		
4.120/13	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000.000		
4.200	Inversões Financeiras		-	
4.210/14	Aquisição de Imóveis	-		
9.000	R E S E R V A			2.3
9.900	Fundo de Reserva Orçamentária		2.375.000.000	
			TOTAL	16.5

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

O R Ç A M E N T O A N U A L

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1993

Em Cr

	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			
	C U S T E I O		Transfs. Correntes	T O T A L	Investimentos	Inversoes Financeiras	Transfs. Capital	T O T A L
	Pessoal	Outras						
SECRETARIA DE SAÚDE								
SERVIÇOS-MÉDICO-HOSPITALARES	3.400.000.000	7.185.000.000	40.000.000	10.625.000.000	3.500.000.000			3.500.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
T O T A L	3.400.000.000	7.185.000.000	40.000.000	10.625.000.000	3.500.000.000			3.500.000.000